



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO

DE LEI nº 57/2021 – VETO PARCIAL PL 39/21

Comissão Especial – Presidente Pastor Alex

Analisado pela comissão especial constituída para este fim, sendo que todos membros presentes, o **PROJETO DE LEI N° 57/2021**, após discussão, o presidente da comissão (Pastor Alex), sendo o mais idoso, cumprindo o contido no Regimento Interno, abriu a reunião e concedeu a palavra ao assessor jurídico Samuel Augusto do Nascimento, sendo que na ocasião, o servidor explanou que o parecer jurídico da procuradoria é pela derrubada do presente voto parcial, que retirou a emenda legislativa aprovada pelos Edis desta Câmara, sendo que o vereador Pastor Alex manifestou favorável à derrubada do voto, assim como os outros dois vereadores (Sâmara Diretora e Vinícius Pedro) manifestaram contrário a manutenção do voto, ou seja, também pela derrubada do voto em Plenário. Assim, optou a Comissão pela derrubada do voto com unanimidade, determinando o envio do mesmo para o Plenário para votação. Nada mais a declarar, encerre-se esta reunião.

Bom Despacho, 10 de Junho de 2021.

Vinícius Pedro
Vereador

Sâmara Diretora
Vereadora

Pastor Alex
Vereadora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI VETO Nº
57/2021 QUE VETOU O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2021, PL Nº
58/2021, QUE VETOU A EMENDA LEGISLATIVA NO PL 43/2021 E
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021.



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e trinta minutos, pela plataforma de aplicativo/plataforma 8X8, realizou-se a Reunião da Comissão Especial para deliberarem, primeiramente, sobre o **Projeto de Resolução Nº 13/2021**, à qual estavam presentes os vereadores: Pastor Alex, Sâmara Diretora e Vinícius Pedro. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, onde o presidente da comissão (Pastor Alex), sendo o mais idoso, cumprindo o contido no Regimento Interno, abriu a reunião e concedeu a palavra ao assessor jurídico Samuel Augusto do Nascimento, sendo que na ocasião, o servidor explanou que o parecer jurídico da procuradoria é pela legalidade e constitucionalidade do projeto de Resolução. Foi aprovado por unanimidade sem emendas. Ato contínuo, os Edis presentes analisaram o **PL Nº 58/2021, que vetou a emenda legislativa no PL 43/2021** o presidente da Comissão, vereador Pastor Alex se manifestou favorável à manutenção do voto e depois determinou o envio do projeto ao Plenário, acompanhado da manifestação desta Comissão para conhecimento da matéria. Por fim, os vereadores passaram a deliberar especificamente sobre o **Projeto de Lei nº 57/2021, que vetou o Projeto de Lei Ordinária nº 39/2021**, sendo que o vereador Pastor Alex manifestou favorável à derrubada do voto, assim como os outros dois vereadores (Sâmara Diretora e Vinícius Pedro) manifestaram contrário a manutenção do voto, ou seja, pela derrubada do voto em Plenário. Assim, optou a Comissão pela derrubada do voto com unanimidade, determinando o envio do mesmo para o Plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que após a leitura deverá ser aprovada pelos presentes através da competente assinatura.

Sala das Comissões(virtual), 10 de junho de 2021.

Pastor Alex
Vereador

Sâmara Diretora
Vereador

Vinícius Pedro
Vereador